



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 55/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a instalação de câmeras de monitoramento em todas as Unidades de Saúde do Município.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança para servidores, profissionais da saúde e usuários do sistema público, tendo em vista a crescente necessidade de prevenção de incidentes, proteção do patrimônio público e garantia de um ambiente mais seguro e organizado.

A instalação de câmeras de vigilância contribui significativamente para a inibição de atos de vandalismo, furtos, agressões e demais situações que possam comprometer o bom funcionamento das unidades. Além disso, o monitoramento auxilia na apuração de eventuais ocorrências, proporcionando mais transparência e respaldo às ações administrativas.

Outro ponto relevante é a melhoria na qualidade do atendimento, uma vez que ambientes monitorados tendem a estimular condutas mais adequadas, tanto por parte dos servidores quanto dos usuários, promovendo maior respeito e eficiência no serviço prestado à população.

Campina Grande do Sul, 19 de março de 2026.

Cleverson Dalprá
Vereador